



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

RECEBIDO
EM 17/09/2025
POR [assinatura]

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
+ 008/2025-CM/TDB-SP
948 948 144-71

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada

na data subscrita e encaminhado(a) Denomina de "Alysson Kleiton da Silva
para a(s) competente(s) Comissão(ões) Alves" a Sala de Recursos

SALA DAS SESSÕES 18/09/2025 Multifuncional da Escola Municipal de

1º Grau Paulino Batista de Araújo.

ASSINATURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, faz saber que a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Alysson Kleiton da Silva Alves" a Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal de 1º Grau Paulino Batista de Araújo.

Art. 2º- A denominação deverá constar em placa afixada em local visível na referida sala de recursos multifuncional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 17 de setembro de 2025.

Erivonaldo da Silva

VEREADOR(A)

APROVADO EM 25/09/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 25/09/2025

SECRETÁRIO





Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória de Alysson Kleiton da Silva Alves, portador da Síndrome de Down, que faleceu em 02 de março de 2017, aos 11 anos de idade, quando era aluno da Escola Municipal de 1º Grau Paulino Batista de Araújo. Filho de Alisson Alves da Silva e Guilhermina Preto da Silva, Alysson representava a luta pela inclusão e superação das limitações através da educação especial.

A denominação da Sala de Recursos Multifuncional com seu nome perpetua a memória de uma criança especial que, apesar das dificuldades, frequentava com alegria o ambiente escolar. A medida valoriza a educação inclusiva e sensibiliza a comunidade escolar sobre a importância do acolhimento e respeito às diferenças.

Ademais, a homenagem serve como inspiração para outros alunos com necessidades especiais, demonstrando que cada vida tem valor e deixa marcas positivas na sociedade, independentemente das limitações físicas ou intelectuais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 17 de setembro de 2025.

Erivonaldo da Silva

VEREADOR(A)

iETXmZBDZq33IJEyRhBWEeL8MyeIFu4qHkv2tQeS.pdf

Documento número #b1df2d47-acce-4c07-95a4-dfde7325d9b8

Hash do documento original (SHA256): 088745edd22ddc847007f17ab62a8591801e1640880af0776dbd9ed5940bd995

Assinaturas



Erivonaldo da Silva

Assinou em 18 set 2025 às 19:22:12



17 set 2025, 19:41:57

Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número b1df2d47-acce-4c07-95a4-dfde7325d9b8. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2025 (19:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

17 set 2025, 19:41:57

Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: vadinhos52@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erivonaldo da Silva.

18 set 2025, 19:22:14

Erivonaldo da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vadinhos52@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.464753 e longitude -37.2760193. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1305.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



18 set 2025, 19:22:15

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1df2d47-acce-4c07-95a4-dfde7325d9b8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1df2d47-acce-4c07-95a4-dfde7325d9b8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.